

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE baixou a seguinte Portaria: PORTARIA Nº 01/2025, de 07/01/2025 - NOMEIA, em Comissão, INGRID FERREIRA SEEMANN, CPF Nº XXX.675.375-XX, para exercer o Cargo de Coordenador(a) I na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-09, a partir de 07/01/2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese

 Pub. 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Usinas Fotovoltaicas On-Grid, e quaisquer adequações necessárias para homologação das usinas, nas unidades do Banco do Estado de Sergipe S.A (BANESE), Centro Administrativo do Banese - CAB, Estacionamento Externo do CAB, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 31.01.2025, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 002/2025;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmnet.com.br>.

Área de Licitações

 Pub. 001/2025

RESUMO DOS CONTRATOS
CRENCIAMENTO Nº 004/2024

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para contratação de empresa para prestação de serviços de correspondente no país para comercialização de produtos financeiros no segmento IMOBILIÁRIO do BANESE, regidos pela Resolução do CMN nº 4935 de 29/07/2021, com suas alterações e consolidações, conforme termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos;
CONTRATADA: LUCIANO COSTA DE MIRANDA;
CNPJ: 52.813.687/0001-88;
PARECER JURÍDICO: 226/2024;
VALOR ESTIMADO PARA A TOTALIDADE DAS CONTRATAÇÕES: R\$ 2.400.000,00
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 08/01/2025.

Área de Licitações

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA-SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR

PORTARIA Nº005
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui de Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE a dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE-DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RE SOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, a Comissão Permanente de Licitação, para condução e julgamentos dos processos licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

- I -Frederico Galindo de Góes - CPF nº 006.xxx.xxx-18 (Agente de Contratação/Presidente);
- II -Luziete Tavares Carvalho - CPF nº 265.xxx.xxx-34 (Equipe de Apoio);
- III-Dayse Bomfim Santos - CPF nº 265.xxx.xxx-49 (Equipe de Apoio);
- IV -Izabelly Noaly Santana Silva - CPF nº 067.xxx.xxx-10 (Equipe de Apoio);
- V -Vaneide Coelho Souza Menezes - CPF 374.xxx.xxx-00 (Equipe de Apoio).

Parágrafo primeiro. Fica designado ao membro indicado no inciso I deste artigo a função de Agente de Contratação e os demais a função de Equipe de Apoio, para constituírem a referida Comissão, e que em seus eventuais impedimentos ou ausências será substituído pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Parágrafo segundo. A substituição de membros da Comissão instituída por esta Portaria poderá ser realizada por meio de Portaria de lavra do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Art.2º.A Comissão instituída por esta Portaria poderá ser prorrogada na formada Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º. A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, através do processo nº 1805/2024-PRO.ADM.-DER/SE.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art.5º.Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 001/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE SOFTWARE LTDA //Objeto: Registro de preço para futura contratação de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta de fluxos de metadados// Iote único//R\$ 4.944.075,00//12 meses//Recurso Próprios.
Contrato 005/2025//Base legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016//Contratada: EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA //Locação de caminhão-tanque (pipa) para atender à região metropolitana de Aracaju/SE.//R\$ 1.061.784,00//06 meses//Recursos Próprios.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

Objeto: Aquisição de Horímetros Analógicos. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/1/2025 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/1/2025 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Base legal: lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada Exclusivamente a ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 571/2024. . Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2024. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 222/2024. Objeto: O presente Termo de rerratificação tem por objeto a retificação do valor total constante na Cláusula Terceira - Do preço, das condições de pagamento do Contrato nº 020/2024. A tabela da Cláusula Terceira passará a vigorar da seguinte forma:

ITEM	OBJETO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	V A L O R TOTAL (R\$)
(C Ó D : 379458-0)	ENVELOPE PLASTICO PARA CIRCULACAO INTERNA - DE POLIETILENO.NO FORMATO OFICIO, NA COR BRANCA TRANSPARENTE;;MEDINDO (33,0 X 22,5 X 0,013) CM;;COM ESPESURA DE 0,13MM MICRONS;;COM ZIPER APLICADO NA BORDA DO SACO,PACOTES COM 100UNIDADES.	3.750 - DE PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 26,00 (vinte e seis reais)	R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Empresa: VISÃO E ARTEINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. Data de assinatura do Termo: 07/01/2025. Processo nº: 1659/2024-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE

Funcap

PORTARIA Nº 4/2025-FUNCAP
DE 7 de janeiro de 2025

Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:
Apedido CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI, CPF nºxxx.250.105-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente